



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 11 de novembro de 2021 – Edição 1223

LEI

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1219, de 8 de novembro de 2021; Página 1, Seção – LEIS,).

RETIFICAÇÃO:

LEI Nº 3.051, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Projeto de autoria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Júnior - PV

Dá denominação aos próprios públicos localizados no Loteamento "Chácaras Ouro Fino", neste Município, e revoga a lei que menciona

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no Loteamento "Chácaras Ouro Fino", conforme mapa em anexo:

§ 1º. A atual Rua "A", em toda a sua extensão, passa a denominar-se "**RUA CALIXTO FRANCISCO DE PAULA**";

§ 2º. A atual Rua "B", em toda a sua extensão, passa a denominar-se "**RUA ANTÔNIO FRANCISCO DA ROSA**".

§ 3º. A atual Rua "C", em toda a sua extensão, passa a denominar-se "**RUA JULINDO DE OLIVEIRA REIS**";

§ 4º. A atual Rua "D", em toda a sua extensão, passa a denominar-se "**RUA JÚLIO FERREIRA DOS SANTOS**".

§ 5º. A atual Rua "E", em toda a sua extensão, passa a denominar-se "**RUA CARMO ANTÔNIO DA LUZ**";

§ 6º. A atual Rua "F", em toda a sua extensão, passa a denominar-se "**RUA MOYZES MIGUEL DA SILVA**".

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.995, de 18 de agosto de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 08 de novembro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.

Santa Isabel, 11 de novembro de 2021 – Edição 1223

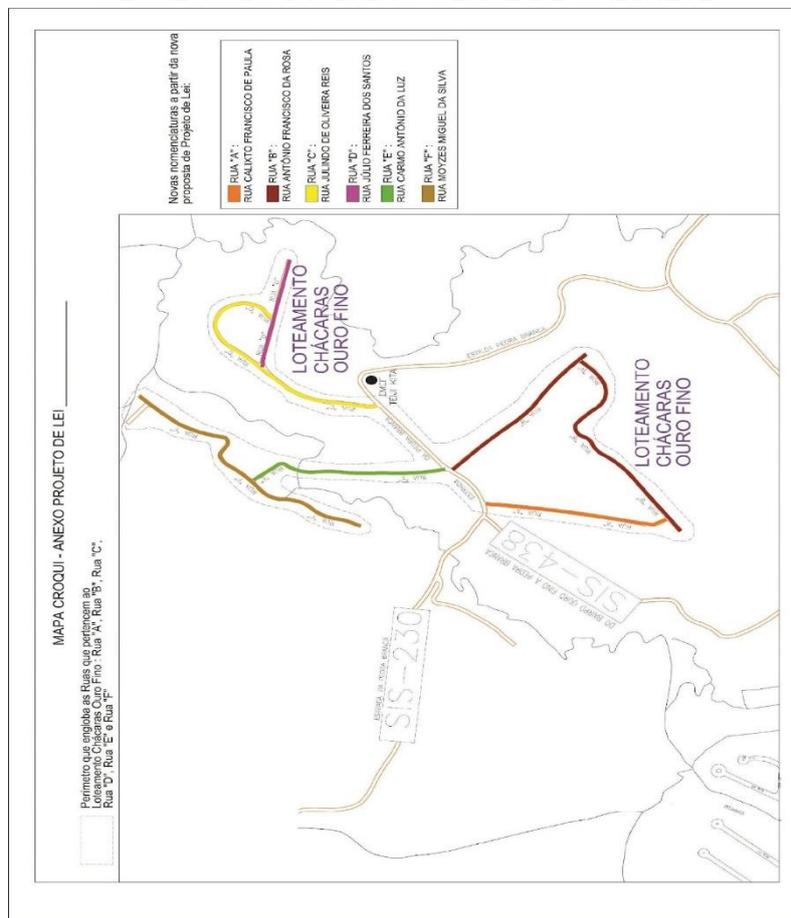
CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRISCILA BORSOS
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 11 de novembro de 2021 – Edição 1223

PORTARIA

PORTARIA Nº 20.781 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.656, de 05 de agosto de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.656, de 05 de agosto de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 08 de novembro de 2021.**

Município de Santa Isabel, 10 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 11 de novembro de 2021 – Edição 1223

PORTARIA Nº 20.782 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia a servidora pública municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SELMA MAIA DA SILVA**, portadora do RG nº. XX.XXX.082-2 e CPF nº. XXX.XXXX.088-06, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**, ref. 04, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 10 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2.250-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 11 de novembro de 2021 – Edição 1223

PORTARIA Nº 20.783 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a posição da servidora pública municipal que menciona, dentro da organização administrativa do Município.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. REENQUADRAR a Senhora **KELLY CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº. XX.XXX.087-7 e CPF nº. XXX.XXX.958-40, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeada em 14/01/2021, **fica reenquadrada** no cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**, ref. 18, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 10 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 11 de novembro de 2021 – Edição 1223

PORTARIA Nº 20.784 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a posição da servidora pública municipal que menciona, dentro da organização administrativa do Município.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. REENQUADRAR a Senhora **ERICA OLIVEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG nº. XX.XXX.959-X e CPF nº. XXX.XXX.178-45, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeada em 13/05/2019, **fica reenquadrada** no cargo de **ASSISTENTE DIRETORIA**, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 10 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.

Santa Isabel, 11 de novembro de 2021 – Edição 1223

SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA - CMPCSI

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Isabel/SP, CONVOCA os membros deste conselho, conforme decreto nº6458/2021 para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que acontecerá no próximo dia 18 de novembro de 2021, quinta-feira, às 9h em primeira chamada e 9h15min em segunda chamada, na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, centro, com a seguinte pauta: Lei Aldir Blanc 2021 e Calendário Anual para 2022.

Yara Fernandes Arantes
Presidente do CMPCSI

15
DE NOVEMBRO

8 horas
No Paço Municipal



ATO CÍVICO

**PROCLAMAÇÃO
DA REPÚBLICA**

**APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA E
HASTEAMENTO DAS BANDEIRAS**



Município de
Santa Isabel